

DECRETO Nº 16/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024, nas repartições e órgãos da Administração Pública de Araripe e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. *Cicero Ferreira da Silva*, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com base no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

CONSIDERANDO que durante a realização das eleições municipais haverá massiva participação de serventuários municipais, bem como a utilização de diversos equipamentos públicos a serviço da Justiça Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 7 de outubro de 2024, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, serviços de limpeza pública e outros considerados essenciais pelos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE – PUBLIQUE – SE - CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO, em Araripe aos 04 de outubro de 2024.

CICERO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

